



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, Sr. Evandro Carlos Kuwer, com fundamento no que consta no **processo nº. 419/2024, datado em 24.12.2024, Dispensa nº. 170/2024**, e nos moldes do art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **CSM - CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA**, tornando a licitação **DISPENSÁVEL**, para a contratação da referida empresa para internação, conforme decisão judicial, de até 365 dias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.
Publique-se.

São Marcos, 26 de dezembro de 2024.

EVANDRO CARLOS KUWER:48830550000
00

Assinado de forma digital por
EVANDRO CARLOS
KUWER:48830550000
Dados: 2024.12.26 15:28:48
-03'00'

Evandro Carlos Kuwer
Prefeito Municipal